



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência**

Designa membros da Comissão de Gestão de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 9.563/2020,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

**CONSIDERANDO** o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC nº 37/2021 que institui a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória da Justiça do Trabalho, em observância às diretrizes e normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname; e

**CONSIDERANDO** os incisos I, II e IV do art. 7º da Resolução Administrativa TRT18 nº 81/2021, que, ao dispor sobre as normas referentes ao Programa de Gestão de Memória no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, estabelece quais os membros da Comissão de Gestão de Memória deverão ser indicados pela Presidência e pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Corte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para comporem a Comissão de Gestão de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na condição de membros, as seguintes pessoas:

I – Desembargador do Trabalho **ELVECIO MOURA DOS SANTOS**, a quem caberá Presidir a Comissão de Gestão de Memória;

II – Juíza do Trabalho **FABIOLA EVANGELISTA MARTINS**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, à qual competirá, além de atuar como membro titular da Comissão de Gestão de Memória, presidi-la, nas eventuais ausências de seu Presidente referido no inciso I deste artigo;

III – Servidor **VICTOR VELI CUNHA**, Diretor da Divisão de Atendimento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*  
**DANIEL VIANA JÚNIOR**  
Desembargador–Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de janeiro de 2023.  
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL